

Barra de São Francisco

Espírito Santo - ES

Histórico

O território do atual município de Barra de São Francisco recebeu, no início do século XX, seus primeiros colonizadores, procedentes da Colatina e do Estado de Minas Gerais.

Esses colonizadores, que vieram em busca de terras férteis devolutas, para a formação de lavouras cafeeiras, fundaram na confluência dos rios São Francisco e Itaúnas, o patrimônio da Capela de São Sebastião.

Com a denominação de Barra de São Francisco, por estar localizado na confluência dos rios São Francisco e Itaúnas, o Patrimônio de São Sebastião foi elevado, em 1938, à sede de distrito e, em 1943, instalou-se oficialmente como município, desmembrado de São Mateus.

Gentílico: Franciscano

Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação de Barra de São Francisco em, 24-06-1935, subordinado do município de São Mateus.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1936, o distrito de Barra de São Francisco permanece no município de São Mateus.

Elevado à categoria de município com a denominação de Barra de São Francisco, pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943, desmembrado do município de São Mateus. Sede no antigo distrito de Barra de São Francisco. Constituído de 4 distritos: Barra de São Francisco, Ametista, Gabriel Emílio e Joeirana. Os três últimos desmembrado de Conceição da Barra. Instalado em 01-03-1944.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Barra de São Francisco, Ametista, Gabriel Emílio e Joeirana.

Pela lei estadual nº 166, de 24-12-1948, desmembra do município de Barra de São Francisco o distrito de Ametista. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 167, de 24-12-1948, desmembra do município de Barra de São Francisco o distrito de Joeirana. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 265, de 22-10-1949, foram criados os distritos de Água Doce e Paulista e anexados ao município de Barra de São Francisco.

Pela lei estadual nº 776, de 29-12-1953, foram criados os distritos de Poranga e Santo Agostinho e anexado ao município de Barra de São Francisco.

Em divisão territorial datada de 6 distritos: Barra de São Francisco, Água Doce, Gabriel Emílio, Paulista, Poranga e Santo Agostinho.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 1892, de 09-12-1963, foram criados os distritos de Cachoeirinha de Itaúna e Monte Sinai e anexados ao município de Barra de São Francisco.

O distrito de Gabriel Emílio passou a pertencer ao Estado de Minas Gerais, conforme acordo ente os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo (Espírito Santo: Decreto estadual nº 264, de 15-09-1963 e Minas Gerais decreto estadual nº 7166, de 15-09-1963).

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 7 distritos: Barra de São Francisco, Água Doce, Cachoeirinha de Itaúna, Monte Sinai, Paulista, Poranga e Santo Agostinho.

Pela lei estadual nº 1958, de 01-01-1964, foram criados os distritos de Governador Lacerda de Aguiar, Itaperuna, Santo Antônio e Vila Nelita e anexados ao município de Barra de São Francisco.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 11 distritos: Barra de São Francisco, Água Doce, Cachoeirinha de Itauna, Governador Lacerda de Aguiar, Itaperuna, Monte Sinaí, Paulista, Poranga, Santo Agostinho, Santo Antônio e Vila Nelita.

Pela lei estadual nº 4166, de 06-05-1988, desmembra do município de Barra de São Francisco os distritos de Água Doce, Governador Lacerda de Aguiar, Santa Luzia do Azul, Santo Agostinho, Vila Nelita e Santa Luzia do Azul, criado pela lei acima citada, para constituir o novo município de Água Doce do Norte.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 7 distritos: Barra de São Francisco, Cachoeira de Itaúna, Itaperuna, Monte Sinaí, Paulista, Poranga e Santo Antônio.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Pela lei nº , é criado o distrito de Vargem Grande e anexado ao município de Barra de São Francisco.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 8 distritos: Barra de São Francisco, Cachoeira de Itaúna, Itaperuna, Monte Sinaí, Paulista, Poranga, Santo Antônio e Vargem Grande.

Obs.: Localizado na serra dos Aimorés, figuram na divisão territorial do Brasil, edição de 1965, o distrito de Gabriel Emílio em face do acordo celebrado entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo: Decreto estadual nº 264, de 15-09-1963 e Minas Gerais: Decreto estadual nº 7166, de 15-09-1963, passou a integrar definitivamente ao território do Estado de Minas Gerais.